



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº 1312/2022

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE A  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade para **LETICIA FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 10/10/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 1BA4A957  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011